

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00504
CNPB	1982001119
CNPJ	48306655000119
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20251231
Data do Cadastro	20250930
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	10379978750
Duration (em meses)	104
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 8,7019 anos (104 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001649916

Grupos de Custeio

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	576
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	PLANO FUNBEP I
Quantidade de Participantes Ativos	134
Valor da Folha de Salários	15.283.990,00
Quant. de Meses de Contribuição	456
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	12
Valor do Patrimônio de Cobertura	7.922.477.593,00
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	76629252000146

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	61155248000116

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	73809352000166

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	02180133000112

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	60701190000104

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	60872504000123

Hipóteses Atuariais

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	5 - IPCA (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	IPCA
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,60
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,26
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,95
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/02/2026 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,25
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,25
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	6,86
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,25
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,41%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,26% (variação do IPCA no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 6,86%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,25% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.
Justificativa da Entidade	A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu

Hipótese Atuarial**Opinião do Atuário**

valor ou nível previamente estabelecido e cujo custo seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,25% para o Plano Funbep I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,70% a.a. e limite superior: 5,69% a.a.).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,36
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real de Salário
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,55
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,36

Comentário sobre a divergência

Verificou-se um aumento salarial médio real de 4,55% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.

Justificativa da Entidade

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 26/08/2025, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,36% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do Atuário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 26/08/2025 indicaram a adoção da taxa de 0,36% a.a.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00

Hipótese Atuarial

Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (IPCA) conforme previsto no regulamento do plano não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da Entidade	Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste (pelo IPCA), consideramos que não haverá ganhos reais no futuro. Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes salariais somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica

Hipótese Atuarial

Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Rotatividade Nula
Explicação da Hipótese	Hipótese sobre Rotatividade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	11,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. A hipótese utilizada é Nula. A premissa foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa tábua no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00

Hipótese Atuarial

Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	123,15
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	101,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	130,33
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.
Justificativa da Entidade	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.
Opinião do Atuário	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1003 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	20,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic agravada em 20%, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,11
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	7,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	7,38
Comentário sobre a divergência	A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.
Justificativa da Entidade	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.
Opinião do Atuário	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1119 - LIGHT

Hipótese Atuarial

Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	3 - Média
Segregação	1 - Unissex
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Light Média
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,13
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,05
Comentário sobre a divergência	<p>A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> <p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.</p> <p>Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	72% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem
Explicação da Hipótese	Composição de Família de Pensionistas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	72
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	69
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	72
Comentário sobre a divergência	<p>Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> <p>A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.</p> <p>Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerado o dependente vitalício principal e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pelo Funbep. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 72% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem, conforme resultado de estudo realizado em 26/08/2025 .</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável

Hipótese Atuarial

Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	149,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	26,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	130,00
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade. A hipótese é adotada conforme elegibilidade à aposentadoria normal definida no regulamento do plano.
Opinião do Atuário	

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	3741
Qtd. de Benefícios Concedidos	1101
Valor Médio de Benefício	7.975,00
Idade Média	73
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	994.699.090,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.666,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - AUXÍLIO FUNERAL	3744
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	20.133.067,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	156.085,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - RENDA DE PENSÃO POR MORTE DE BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	3745
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA	3756
Qtd. de Benefícios Concedidos	467
Valor Médio de Benefício	5.683,00
Idade Média	61
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO CONSTITUINTES	3761
Qtd. de Benefícios Concedidos	3220
Valor Médio de Benefício	13.143,98
Idade Média	73

Benefícios com método de financiamento não agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	6.373.284.360,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	100.563.260,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO NÃO CONSTITUINTE	3762
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3770
Qtd. de Benefícios Concedidos	453
Valor Médio de Benefício	6.510,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	407.257.726,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	43.481,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00

Provisões Matemáticas

Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
--	------

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	3771
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL	3772
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	3773
Qtd. de Benefícios Concedidos	830
Valor Médio de Benefício	6.075,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	26.451.612,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	74.515.354,61
Custo do Ano (%)	52,19

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	79.041,03
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	39.519,52
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	128,97
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	64,48

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	1.977.540.017,13
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	420
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20260401
----------------------------	----------

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	175.370,31
Taxa do Custeio Normal	34,67

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	118.391.162,08
Taxa do Custeio Extraordinário	23.404,51

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	41.047,83
Taxa do Custeio Normal	8,11

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	74.298.936,47
Taxa do Custeio Normal	9,41

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00

Custeio Extraordinário

Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
--------------------------------	------

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais****Fundo Actuarial**

Fonte de Recursos	-
Finalidade	-
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Actuarial	0,00

Fundos de Destinação**Fundo de Destinação**

Participantes	0
Assistidos	0
Patrocinador	0
Saldo do Fundo de Destinação	0

Parecer Actuarial do Grupo de Custeio**Evolução dos Custos**

Os custos do Plano evoluíram de 2025 para 2026 da seguinte forma: (1) Contribuições mensais de patrocinadora de 17,59% para 34,67% da folha salarial anual dos participantes não elegíveis; (2) As contribuições para as despesas administrativas foram determinadas conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo. Estas contribuições evoluíram de 922,87% para 2.479,18% da folha salarial anual dos participantes não elegíveis; (3) Contribuições para Amortização de Déficit Técnico em 31/12/2025 perfaz 118.391.162,08; (4) Contribuições mensais de participante de 7,05% para 8,11% da folha salarial anual dos participantes não elegíveis do plano; (5) Contribuições mensais de assistidos e pensionistas de 9,32% para 9,41% da folha de benefícios. (6) Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

Varição das Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu quando comparada com a provisão matemática evoluída devido, principalmente, às novas concessões de benefícios. Adicionalmente, o aumento da provisão de benefícios concedidos é decorrente principalmente do aumento de benefício acima da inflação para um grupo de assistidos, justificados pela entidade como inclusão de verba judicial, revisão de benefício e reajuste pelo CCT, além de algumas atualizações da base cadastral. As mudanças de hipóteses atuariais realizadas em 2025 geraram uma variação do passivo actuarial de -0,28%. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as alterações das hipóteses atuariais, e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Principais Riscos Atuariais

As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade, crescimento real de salários e composição familiar real dos ativos diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	0,00
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano**Qualidade da Base Cadastral**

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação actuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Varição do Resultado

Em 31/12/2024 o plano apresentou um deficit técnico de R\$ 509.901.866,36. Em 31/12/2025 apresentou um superavit técnico de R\$ 98.736.736,59. Ambos foram incorporados ao montante registrado em Operações Contratadas dos respectivos anos, em função do disposto no Instrumento Contratual de Confissão de Dívida, resultando em posição de equilíbrio técnico nulo após as respectivas incorporações.

Natureza do Resultado

O surgimento de superavit técnico em 31/12/2025 decorreu, principalmente, da rentabilidade acima da meta atuarial. O respectivo valor foi utilizado para a redução do saldo do contrato de dívida. Após essa destinação, o Plano apresenta situação de equilíbrio técnico nulo.

Soluções para Equacionamento de Deficit

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência. Para o equacionamento do deficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. Em 12/12/2024 foi celebrado o 3º Instrumento de Re-Ratificação do Instrumento Contratual de Confissão de Dívida para atualizar a assunção das obrigações pecuniárias pelas patrocinadoras do Plano Funbep I, onde consta em seu item 3.1 que o valor do saldo devedor do deficit técnico a ser amortizado pelas Patrocinadoras do plano será revisto em função das perdas e ganhos observados nas referidas avaliações, sendo compensado com os resultados negativos ou superávits do plano verificados no exercício social, além de ter ficado estabelecido o pagamento pelo prazo estendido, em 36 (trinta e seis) parcelas anuais, a partir de março/2025. Em 31/12/2025 foi apurado equilíbrio técnico ajustado positivo no valor de R\$ 598.736.736,59, o qual foi usado para ajustar o valor do contrato de dívida de 31/12/2025, de acordo com o contrato. Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, as despesas e o patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios. O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice do parecer atuarial. O prazo de pagamento constante do 3º Instrumento de Re-Ratificação do Instrumento Contratual de Confissão de Dívida, assinado em 12/12/2024, era de 36 parcelas anuais. Em 31/12/2025, o prazo remanescente é de 35 parcelas anuais. Verificamos pelo fluxo atuarial a evidência de solvência do plano pelo prazo de equacionamento da dívida de 35 anos a partir de 31/12/2025. Recomendamos que a Entidade analise ao final dos exercícios subsequentes a necessidade de ajuste do referido prazo, de modo a evidenciar a solvência do plano em todo o período de equacionamento.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

O campo Folha Salário de Participação está no conceito de pico e capacidade. | O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. (2) Hipóteses/Premissas Atuariais: Alteração da hipótese de Projeção de Crescimento Real de Salário de 1,00% para 0,36%, alteração da hipótese de Rotatividade para nula, alteração da tábua de Mortalidade de Inválidos da AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo para a AT-2000 Basic agravada em 20% segregada por sexo e a hipótese de Probabilidade de Opção pelos Institutos passou a ser Não Aplicável. | O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. Os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Constituintes) incluem as Provisões Matemáticas Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Não Constituintes). Os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Constituintes) incluem as Provisões Matemáticas de Aposentadoria Antecipada e por Tempo de Contribuição (Não Constituintes). As Provisões Matemáticas de Auxílio Funeral consideram as provisões matemáticas de pecúlio por morte dos atuais e futuros assistidos. O benefício de Auxílio Funeral dos participantes Ativos e o benefício de Auxílio-Doença são avaliados pelo método de Repartição Simples e Repartição de Capitais de Cobertura, respectivamente. (3) Resultados do Plano: O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 125.124.216,00 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc. Considerando que o 3º Instrumento de Re-Ratificação do Instrumento Contratual de Confissão de Dívida estabelece a assunção das obrigações pecuniárias pelas patrocinadoras, e possui cláusula de revisão anual em função dos ganhos e perdas atuariais, o resultado positivo do exercício foi integralmente incorporado a dívida contratada, mediante a sua redução, não se aplicando, dessa forma, o Ajuste de Precificação. | Contrato de Dívida/Operações Contratadas: 1.977.540.017,13. | (4) Categoria dos Títulos: O Plano Funbep I possui títulos classificados contabilmente como "mantidos até o vencimento (marcados na curva)" em 31/12/2025.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano Funbep I não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

Ressalva

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este matéria.